



PORTARIA Nº 477-RTR/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.011933/2025-26, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 966-RTR/UFMS, de 11 de julho de 2025, e aplicar ao servidor CIRILO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código de vaga 18645, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 117, IX, c.c 132, incisos V e XIII, todos da Lei nº 8.112/1990.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 19/03/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6300182** e o código CRC **E679C31D**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

